



Câmara Municipal de Barcarena
Poder Legislativo
Estado do Pará - Brasil

Av. Cronge da Silveira nº 600 - Altos
CEP.: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Fone: (0**91) 3753-2200 .

RESOLUÇÃO Nº 206/05 DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza o Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, a assinar "Contrato" de convênio com a Associação do Comercio Varejista de Barcarena, para averbação de compras mensais consignadas em folha de pagamento, aos servidores do Legislativo.

O Plenário da Câmara Municipal de Barcarena aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Autoriza o Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, a executar contrato de convênio, com a Entidade Comercial "Associação do Comercio Varejista de Barcarena - ACV-BAR, no sentido de averbar em folha de pagamento mensal determinado valor em sistema de compras, para atendimento aos Servidores do Legislativo".

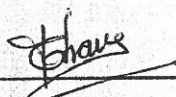
§ 1º- O Valor limite para o desconto consignável não será superior a trinta por cento (30%) da remuneração percebida pelo funcionário.

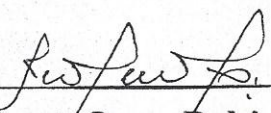
§ 2º- O prazo deste contrato e suas manifestações, são regulados por ato próprio da Presidência da Câmara Municipal de Barcarena.

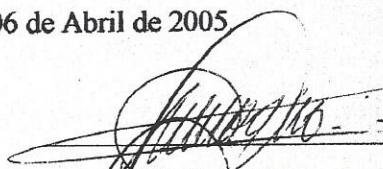
Art. 2º- As despesas decorrentes deste ato, ocorrerão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena em 06 de Abril de 2005


Francisco Chaves Pereira
Vereador 1º Secretário


José Renato Ogawa Rodrigues
Vereador Presidente


Alirio Ceza Magno
Vereador 2º Secretário